



Concordo.  
Anuvos-se a autoridade  
dos interessados

João Carlos dos Santos  
Diretor-Geral

2022. 03 - 17

EXTRATO DA ATA

Na reunião de 10 de novembro de 2021, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

***Proposta de fixação da zona especial de proteção (ZEP) da Igreja e edifício do antigo Convento de Nossa Senhora da Penha de França, incluindo o património móvel integrado, no Largo da Penha de França, em Lisboa, freguesia da Penha de França, concelho e distrito de Lisboa. Ausência de resposta da Câmara Municipal de Lisboa. CSP 111980.***

**Relator Professor Arquiteto José Aguiar**

**PARECER**

A Igreja e edifício do antigo Convento de Nossa Senhora da Penha de França, incluindo o património móvel integrado, no Largo da Penha de França, em Lisboa, foram classificados em 2017 como monumento de interesse público (MIP), pela Portaria n.º 414/2017, DR, 2.ª Série, n.º 221, de 16 de novembro. A atual proposta incide sobre a fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP).

Os pressupostos desta delimitação - elaborados pelos serviços técnicos da DGPC - parecem-nos competentes, bem instruídos e, como tal, adequados e corretos, nomeadamente estabelecendo: (i) garantia de salvaguarda do enquadramento do monumento, na particular relação que detém sobre a paisagem urbana envolvente (ocupando o Alto da Penha de França, i.e., uma elevação de grande visibilidade, na verdade um ponto fulcral de uma morfologia marcante de e em Lisboa, também enquanto miradouro); (ii) "salvaguarda dos sistemas de vistas na sua relação direta de e para o bem de natureza patrimonial, atendendo ao acidente topográfico do local e à sua irregular morfologia"; a que deve acrescer a salvaguarda adicional de uma estrutura de espaços verdes entre perímetros edificados, característica da persistência da antiga cerca e da anterior estrutura "agrícola" e produtiva (definindo conjuntos verdes que marcam a estrutura de muitos dos antigos conjuntos conventuais e religiosos de Lisboa e a sua atual perceção urbana, enquanto paisagem cultural e urbana).

1326 - Adm. 10/21  
Direção-Geral do Património Cultural



A área e os perímetros propostos desta zona especial de proteção (ZEP), abrange os limites da antiga cerca e amplia-se aos limites cadastrais próximos, englobando espaços interiores e ainda verdes das frentes urbanas próximas.

Os zonamentos a estabelecer incorporam os dados dos instrumentos de gestão territorial, nomeadamente, o PDM de Lisboa, que classifica esta categoria do solo como «Espaços Consolidados» (procurando preservar o tecido urbano, as morfologias e tipologias e o património edificado, a que deve acrescer o objetivo global de uma salvaguarda e valorização da paisagem urbana destas zonas consolidadas, já que Lisboa mantém na Lista Indicativa de Portugal ao Património Mundial a “Lisboa Pombalina” e na nova categoria de “Paisagem Histórica Urbana” a proposta de «Lisboa Histórica, Cidade Global».

Não se propõe zona *non aedificandi*, atendendo a que estamos a lidar com um tecido urbano consolidado mas sempre suscetível de operações de reabilitação e requalificação (desde que integrada e compatível); mas propõem-se regras para o controlo destas formas de alteração, nomeadamente: de (i) “Bens imóveis ou grupos de bens imóveis”; (ii) Definição de uma Área de Sensibilidade Arqueológica (ASA), considerando que o subsolo abrangido tem elevado potencial arqueológico, obrigando as operações urbanísticas com impacto no subsolo a acompanhamento arqueológico presencial; (iii) regras genéricas de publicidade exterior.

Ao contrário do que costuma suceder, não foi recebido em tempo útil, pronunciamento por parte da Câmara Municipal de Lisboa.

#### **Proposta de parecer:**

Considerando competentes e cientificamente corretos os pressupostos que informaram a proposta de delimitação desta zona especial de proteção (ZEP) pelos serviços técnicos da DGPC, só posso propor que a SPAA do CNC dê o seu parecer positivo a esta «Proposta de fixação da zona especial de proteção (ZEP) da Igreja e edifício do antigo Convento de Nossa Senhora da Penha de França, incluindo o património móvel integrado, no Largo da Penha de França, em Lisboa, freguesia da Penha de França, concelho e distrito de Lisboa.

#### **VOTAÇÃO**

*A presente proposta foi aprovada por unanimidade.*

APROVADO EM REUNIÃO  
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO  
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO  
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

70 Novembro / 2021

O Presidente da Secção,

# Igreja e edifício do antigo Convento de Nossa Senhora da Penha de França, incluindo o património móvel integrado

Lisboa

Freguesia da Penha de França

Concelho de Lisboa

APROVADO EM REUNIÃO  
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO  
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO  
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

10 Novembro 2011

O Presidente da Secção,

- ▣ Monumento de interesse público (MIP)
- ▣ Zona geral de proteção (ZGP) em vigor
- ▣ Proposta de delimitação da zona especial de proteção (ZEP)
- ▣ Proposta de área de sensibilidade arqueológica (ASA)



